



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE


PORTARIA CRO-SE N.º 14 DE 27/03/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão composta pelos Cirurgiões-Dentistas Mary Luciana Almeida Santana; (CRO-SE n.º 916) como Presidente, Valéria Mota Quintela (CRO-SE n.º 1005) e Mirian Passos Brandão (CRO-SE n.º 1051) como membros, para estudos e avaliação de disponibilidade de local, instalações e equipamentos adequados ao funcionamento do curso de Especialização em Prótese Dentária, promovido pela Universidade Tiradentes, na forma do artigo 168, alínea “d” da Resolução CFO-198/95.

Art. 2º - Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.